ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1042/2019

de 24 de maio de 2019

CONCEDE ADICIONAL NOTURNO

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 100 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e Lei Municipal 3639/17,

Considerando, o que consta no Memorando nº 108/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Izabel Cristina Figueira da Silveira,** *Servente Merendeira,* **matrícula nº 3414,** Padrão "I", Classe "B", adicional noturno de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento do cargo, a contar de **23 de maio de 2019,** enquanto em pleno exercício desta atividade noturna.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2019 de 03/06/2019

_____